



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 028001/ 2025

A Prefeitura Municipal de Luisburgo, com sede no(a), na cidade de Luisburgo/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01 615 423/0001-89 neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Sr.(a) POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, portador (a) do CPF nº 075.656.046-23; Secretário(a) Municipal de Assistência Social Sr.(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, portador (a) do CPF nº 729.942.156-91; Secretário(a) Municipal de Educação Sr.(a) LIZABETH DE SOUZA PIRES GOMES, portador (a) do CPF nº 039.660.166-99; Secretário(a) Municipal de Saúde Sr.(a) SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 514.422.566-72; Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Sr.(a) ANTONIO MARCOS SOUZA PORTES, portador (a) do CPF nº 070.062.216-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão 010/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025, processo administrativo n.º 028/2025, denominado simplesmente de ORGÃO GERENCIADOR e a empresa ATACADO LIMPEL MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 56 955 733/0001-34, com endereço à Rua Anastacia Saraiva, 500, Centro, na cidade de Alto Jequitibá, MG, representada pelo(a) JACKSON KNUPP DOS SANTOS, CPF Nº 10652111637, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atendimento as secretarias municipais de Luisburgo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP: Anexo I e no Termo de Referência - TR - Anexo II., especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023, com as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4. Dos limites para as adesões

4.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio



instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto nesta ata, observando as normas e condições do instrumento.

6.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata este instrumento, aceitar a contratação nos



termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.17.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.17.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao



cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar



será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação pertinente.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na legislação complementar; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.1.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.1.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.1.7.1. Por razão de interesse público;

10.1.7.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



10.1.7.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da legislação pertinente.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva (quando for o caso) no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (legislação pertinente), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Luisburgo/MG, 10 de abril de 2025.

Município de Luisburgo/MG
Contratante

ATACADO LIMPEL MG LTDA
CNPJ: 56 955 733/0001-34
JACKSON KNUPP DOS SANTOS
CPF: 10652111637
Fornecedor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Anexo I da Ata de Registro de Preço

PROCESSO Nº 028/2025

Pregão Eletrônico Nº 010/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atendimento as secretarias municipais de Luisburgo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP: Anexo I e no Termo de Referência - TR - Anexo II.

Lote 1			
ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO - Solução composta por HCl e H ₂ O, incolor, indicada para limpeza em geral, especialmente na remoção de resíduos minerais, incrustações e cimento. Acondicionado em frasco com 1 litro, garantindo praticidade no manuseio e armazenamento. Validade de 12 meses. Uso requer precauções de segurança e manuseio adequado	50,00 UN	R\$ 6,16	R\$ 308,00
Marca: BRILHEX	Fabricante: BRILHEX	Modelo: BRILHEX	
Total Lote 1		x1	R\$ 308,00

Lote 2			
ÁGUA SANITÁRIA 2L			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁGUA SANITÁRIA 2L - Solução à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, indicada para desinfecção, limpeza e alvejamento de superfícies e tecidos. Acondicionada em frasco de 2 litros, garantindo praticidade no uso. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Uso requer manuseio adequado conforme as recomendações de segurança.	1.000,00 UN	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 2		x1	R\$ 4.660,00

Lote 3			
ÁGUA SANITÁRIA 5L			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁGUA SANITÁRIA 5L - Solução de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, indicada para limpeza e alvejamento. Embalagem plástica resistente, com tampa lacrada e sem vazamentos, em conformidade com as normas da ABNT. O rótulo deve conter todas as informações exigidas por regulamentação, incluindo composição, responsável técnico, registro no MS, modo de uso, precauções e identificação do fabricante.	700,00 UN	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00

Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2

Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA
Total Lote 3	x1	R\$ 7.070,00

Lote 4

ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PERFUMADO EM GEL 70% - 500ML

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final		Sub Total		
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PERFUMADO EM GEL 70% - 500ML - Antisséptico de uso geral, ideal para higienização das mãos e superfícies. Com concentração de 70% de álcool etílico, oferece eficácia na eliminação de germes e bactérias. Possui textura em gel para facilitar a aplicação e evitar desperdícios. Acondicionado em frasco de 500ml, prático e seguro para o uso diário.		400,00 UN		R\$ 5,46		R\$ 2.184,00		
Marca: DRAGOCO			Fabricante: DRAGOCO			Modelo: DRAGOCO		
Total Lote 4				x1		R\$ 2.184,00		

Lote 5

ÁLCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 500G

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
ÁLCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 500G - Antisséptico para higienização das mãos e superfícies, composto por álcool etílico 70° INPM, água deionizada, carbômero, neutralizante e desnaturante. Acondicionado em embalagem plástica transparente, em conformidade com as normas da ABNT. O rótulo deve conter todas as informações exigidas por regulamentação, incluindo composição, responsável técnico e CRQ, registro/notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação, validade, identificação completa do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e número de autorização de funcionamento na ANVISA.		500,00 UN		R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
Marca: DRAGOCO		Fabricante: DRAGOCO		Modelo: DRAGOCO	
Total Lote 5				x1	R\$ 2.730,00

Lote 6

ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - 1L

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final		Sub Total	
ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - 1L - Antisséptico e desinfetante de uso geral, indicado para higienização de superfícies e assepsia das mãos. Com concentração de 70° INPM, garante eficácia na eliminação de germes e bactérias. Acondicionado em frasco de 1 litro, com validade de 12 meses. Uso requer manuseio seguro conforme as recomendações do fabricante.		400,00 UN		R\$ 6,33		R\$ 2.532,00	
Marca: SUL ALCOOL		Fabricante: SUL ALCOOL		Modelo: SUL ALCOOL			
Total Lote 6			x1		R\$ 2.532,00		

Lote 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



AMACIANTE DE ROUPAS - 2L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMACIANTE DE ROUPAS - 2L - Produto líquido viscoso, solúvel em água, formulado para amaciar e conservar artigos têxteis, reduzindo o desgaste das fibras e proporcionando maciez e fragrância duradoura. Indicado para tecidos naturais e sintéticos. Embalagem plástica resistente de 2 litros, garantindo segurança no armazenamento e transporte. Validade mínima de 12 meses.	650,00 UN	R\$ 4,90	R\$ 3.185,00
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 7	x1	R\$ 3.185,00	

Lote 8

CERA AUTO BRILHO LÍQUIDA 1 LITRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA AUTO BRILHO LÍQUIDA 1 LITRO - Cera líquida de alta performance, formulada para proporcionar brilho intenso e proteção duradoura em diversos tipos de pisos. Fácil aplicação e secagem rápida, formando uma película resistente contra poeira e marcas. Embalagem: frasco com 1 litro. Indicado para uso em ambientes internos, garantindo acabamento profissional e renovação do brilho.	50,00 UN	R\$ 6,40	R\$ 320,00
Marca: LUMIVAX	Fabricante: LUMIVAX	Modelo: LUMIVAX	
Total Lote 8	x1	R\$ 320,00	

Lote 9

CERA INCOLOR AUTO BRILHANTE 750 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA INCOLOR AUTO BRILHANTE 750 ML - Emulsão impermeabilizante à base de carnaúba, indicada para superfícies sintetizadas, marmorite e similares. Contraindicada para carpetes de madeira e cerâmicas vitrificadas. Composição: carnaúba, solvente, tensoativos não iônicos, alcalinizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolina-3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Especificações técnicas: densidade (25°C) de 0,99 a 1,01 g/ml, pH (25°C) entre 8,4 e 9,4, rendimento de 60 a 80 m²/l, teor de não voláteis entre 13,0 e 14,0%. Produto com autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS e laudo analítico. Embalagem: frasco com 750 ml.	50,00 UN	R\$ 5,46	R\$ 273,00
Marca: LUMIVAX	Fabricante: LUMIVAX	Modelo: LUMIVAX	
Total Lote 9	x1	R\$ 273,00	

Lote 10

CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PARA ARDÓSIA VERDE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2

CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PARA ARDÓSIA VERDE - Produto desenvolvido para proteção e realce do brilho de pisos de ardósia verde. Possui perfume de longa duração e alta resistência. Composição: cera de polietileno, Polifilm, conservante e aditivos especiais. Especificações técnicas: embalagem de 850 ml, validade mínima de 2 anos.		50,00 UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
Marca: LUMIVAX	Fabricante: LUMIVAX	Modelo: LUMIVAX		
Total Lote 10		x1	R\$ 750,00	

Lote 11

CLORO LÍQUIDO - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORO LÍQUIDO - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO- Produto destinado à desinfecção e higienização de superfícies e ambientes. Apresentação em solução líquida, incolor, com odor característico de cloro. Embalagem plástica reforçada, resistente à corrosão, com capacidade para 2 litros e dotada de lacre de segurança inviolável. O produto deve atender integralmente às normas estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos reguladores. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	1.000,00 UN	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 11		x1	R\$ 4.860,00

Lote 12

CLORO LÍQUIDO - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORO LÍQUIDO - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO- Produto indicado para desinfecção e higienização de superfícies e ambientes. Apresenta-se em solução líquida, incolor, com odor característico de cloro. Embalagem plástica resistente à corrosão, com capacidade para 5 litros, dotada de lacre de segurança inviolável. O produto deve atender integralmente às normas estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos reguladores. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	500,00 UN	R\$ 10,48	R\$ 5.240,00
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 12		x1	R\$ 5.240,00

Lote 15

DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA - 2 LITROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA - 2 LITROS - Produto concentrado, indicado para desinfecção e desodorização de ambientes que exigem alta eficiência na limpeza e higienização, como banheiros, pisos, mictórios, ralos, azulejos e demais superfícies laváveis. Possui ação bactericida, eliminando germes e bactérias, além de proporcionar um aroma agradável. Embalagem plástica resistente de 2 litros, com tampa de segurança para evitar vazamentos. O rótulo deve conter todas as informações obrigatórias, incluindo composição química, responsável técnico com CRQ, telefone para emergência, número de registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, dados de fabricação e validade, além da identificação completa do fabricante (razão social, CNPJ, endereço e telefone).	1.000,00 UN	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2

Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA
Total Lote 15	x1	R\$ 4.590,00

Lote 16

DESODORIZADOR DE AR AEROSOL

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
DESODORIZADOR DE AR AEROSOL - Produto em aerossol destinado à neutralização de odores e aromatização de ambientes. Possui fragrância de lavanda, proporcionando frescor prolongado. A embalagem é reciclável, confeccionada em material resistente, garantindo segurança no armazenamento e descarte adequado. A formulação não contém componentes prejudiciais à camada de ozônio, atendendo a requisitos ambientais. Apresenta volume de 400 ml, permitindo ampla aplicação. Indicado para uso em ambientes internos, como residências, banheiros, escritórios e veículos.		300,00 UN		R\$ 14,67	R\$ 4.401,00
Marca: PURO AR		Fabricante: PURO AR		Modelo: PURO AR	
Total Lote 16			x1		R\$ 4.401,00

Lote 17

DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL - Produto em aerossol para eliminação de odores e perfumação de ambientes. Possui fragrância suave, adequada para diferentes espaços. Composto por álcool etílico, nitrato de sódio e água, garantindo dispersão eficiente. Envasado em frasco com volume mínimo de 360 ml. Registrado na ANVISA, em conformidade com as normas vigentes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		300,00 UN	R\$ 14,57	R\$ 4.371,00
Marca: PURO AR	Fabricante: PURO AR		Modelo: PURO AR	
Total Lote 17		x1		R\$ 4.371,00

Lote 18

DESODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE E PEDRA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE E PEDRA - Produto em pedra, à base de naftalina, com ação higienizante, bactericida e germicida, indicado para neutralização de odores e manutenção da limpeza do vaso sanitário. Disponível em diversos aromas. Embalado individualmente em caixas de papel ou material similar, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A embalagem contém um suporte e uma pedra de 25g. É obrigatório que a embalagem apresente externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA, assegurando conformidade com as normas vigentes.	300,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
Marca: SANY	Fabricante: SANY	Modelo: SANY	
Total Lote 18	x1	R\$ 1.050,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2

Lote 19

DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - Produto de pH controlado entre 6,0 e 8,0, formulado em solução a 1% p/p, indicado para lavagem de louças em geral, com ação desengordurante eficaz. Dermatologicamente testado, garantindo segurança no manuseio. Biodegradável, atendendo às normas ambientais vigentes. Envasado em frascos de 500 ml, equipados com tampa dosadora para controle do uso. O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança da ANVISA e possuir validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2.000,00 UN	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 19		x1	R\$ 2.920,00

Lote 20

INSETICIDA EM TUBO 300 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INSETICIDA EM TUBO 300 ML - Inseticida eficaz no combate a todos os tipos de insetos, proporcionando proteção eficiente em ambientes internos e externos. Embalagem de 300 ml, com formulação potente para controle de pragas. O produto deve apresentar no rótulo informações detalhadas como: composição, responsável químico com seu CRQ, telefone para emergência/contato, número de registro ou notificação na ANVISA/MS, lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação da empresa fabricante (razão social, CNPJ, endereço, telefone e número de autorização de funcionamento na ANVISA). Atende às normas e regulamentações exigidas pela ABNT. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Ideal para uso doméstico e comercial, garantindo eficácia e segurança.	100,00 UN	R\$ 9,66	R\$ 966,00
Marca: MUNDIAL	Fabricante: MUNDIAL	Modelo: MUNDIAL	
Total Lote 20		x1	R\$ 966,00

Lote 23

LIMPA VIDROS - 500ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPA VIDROS - 500ML - Produto desenvolvido para a limpeza e brilho de vidros, espelhos e superfícies de vidro em geral. Possui secagem rápida e deixa um aroma agradável após o uso. Composto por lauril e sulfato de sódio, proporciona uma limpeza eficaz, sem deixar resíduos. A embalagem contém 500ml e foi formulado para garantir praticidade e eficiência no dia a dia. O produto está devidamente identificado, com prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA, assegurando sua conformidade e segurança para uso. Ideal para uso doméstico e comercial.	300,00 UN	R\$ 3,08	R\$ 924,00
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 23		x1	R\$ 924,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2

Lote 24

LIMPADOR BRILHA ALUMÍNIO TRADICIONAL - 500ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPADOR BRILHA ALUMÍNIO TRADICIONAL - 500ML - Produto desenvolvido especialmente para limpar, polir e restaurar o brilho de superfícies de alumínio. Com ação eficaz contra sujeiras, manchas e oxidação, devolve o aspecto brilhante e conservado do material. Embalagem de 500ml, ideal para uso doméstico, comercial e industrial. A formulação garante facilidade de aplicação e resultados rápidos, proporcionando maior durabilidade e manutenção do alumínio. Indicado para utensílios, eletrodomésticos e peças de alumínio em geral.	200,00 UN	R\$ 2,38	R\$ 476,00
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 24		x1	R\$ 476,00

Lote 26

LIMPADOR MULTI-USO - 500ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPADOR MULTI-USO - 500ML - Produto líquido versátil, indicado para a limpeza geral de diversas superfícies. Sua fórmula oferece eficiência na remoção de sujeiras, gordura e resíduos, sendo ideal para ambientes domésticos e comerciais. Embalagem com 500ml, fácil de armazenar e utilizar. O produto contém todas as informações obrigatórias, como nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, garantindo segurança e conformidade para uso. Indicado para limpeza de pisos, azulejos, móveis e outras superfícies.	300,00 UN	R\$ 2,38	R\$ 714,00
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 26		x1	R\$ 714,00

Lote 28

LIMPADOR PERFUMADO LAVANDA - 1L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPADOR PERFUMADO LAVANDA - 1L - Desinfetante eficiente, similar à marca Marina Casa, ideal para a limpeza de superfícies laváveis. Sua fórmula proporciona brilho intenso e limpeza diferenciada, removendo sujeiras e resíduos de forma eficaz. Além de deixar as superfícies brilhando, o produto confere um aroma agradável e duradouro de lavanda ao ambiente, garantindo uma sensação de frescor e limpeza. Embalagem de 1 litro, prática e fácil de usar, adequada para ambientes domésticos e comerciais. Ideal para pisos, azulejos, móveis e outras superfícies laváveis.	200,00 UN	R\$ 7,94	R\$ 1.588,00
Marca: INGLESIA	Fabricante: INGLESIA	Modelo: INGLESIA	
Total Lote 28		x1	R\$ 1.588,00

Lote 29

LUSTRA MÓVEIS - 200ML -





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUSTRA MÓVEIS - 200ML - Produto desenvolvido para o polimento e conservação de móveis, proporcionando brilho e proteção às superfícies. Sua composição inclui ceras, silicones, emulsificantes, espessantes, conservantes, solvente alifático, coadjuvantes e água, garantindo um acabamento brilhante e duradouro. Ideal para móveis de madeira e outras superfícies, o lustra móveis é fácil de aplicar e ajuda na preservação das peças, tornando-as mais resistentes ao desgaste. A embalagem de 200ml contém instruções detalhadas de uso e informações do fabricante no rótulo, garantindo segurança e eficácia no uso.	50,00 UN	R\$ 9,80	R\$ 490,00
Marca: PEROBA	Fabricante: PEROBA	Modelo: PEROBA	
Total Lote 29	x1		R\$ 490,00

Lote 30

PEDRA SANITÁRIA 35G - AROMA FLORAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEDRA SANITÁRIA 35G - AROMA FLORAL - Produto indicado para higienização e perfumação de vasos sanitários, proporcionando um aroma agradável e prolongado. Formulado para liberar fragrância a cada descarga, ajudando a manter o banheiro sempre fresco. Peso unitário: 35 gramas. Aroma: floral. Embalagem contendo 1 unidade.	500,00 UN	R\$ 1,95	R\$ 975,00
Marca: SANY	Fabricante: SANY	Modelo: SANY	
Total Lote 30	x1		R\$ 975,00

Lote 31

SABÃO EM BARRA NEUTRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABÃO EM BARRA NEUTRO - Sabão em barra composto por carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Apresenta pH de 11,5 máximo (1%), com alcalinidade livre de até 0,5% p/p e é isento de fragrâncias. Disponível em cores variadas, embalado em saco plástico contendo 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1 kg. Produto com validade mínima de 1 ano, adequado para uso geral em limpeza.	1.000,00 UN	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00
Marca: ESPUMIL	Fabricante: ESPUMIL	Modelo: ESPUMIL	
Total Lote 31	x1		R\$ 7.120,00

Lote 32

SABÃO EM PÓ - 1KG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABÃO EM PÓ - 1KG - Sabão em pó composto por tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzimas, tamponantes, essência e carga de água. Contém também alquilbenzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. A embalagem de 1 kg contém todas as informações obrigatórias no rótulo, incluindo composição, responsável técnico e CRQ, número de registro no MS, validade, modo de utilização, precauções, telefone de emergência/contato e identificação completa da empresa fabricante (nome, endereço e CNPJ). O rótulo também deverá apresentar o número de notificação na ANVISA/MS e o número da autorização de funcionamento da empresa.	1.000,00 UN	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00

Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Assinado por 6 pessoas: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Jackson Knupp dos Santos, POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, LIZABETH DE SOUZA PIRES, SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2> e informe o código 7342-0472-FCF5-BCC2

Marca: ESPUMIL	Fabricante: ESPUMIL	Modelo: ESPUMIL
Total Lote 32	x1	R\$ 8.900,00

Lote 35

SAPONÁCEO CREMOSO - 300 ML

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
SAPONÁCEO CREMOSO - 300 ML - Produto de limpeza cremoso, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos e fragrância de erva-doce ou maçã verde. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. O produto deve possuir registro no MS. Embalagem de 300 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.		200,00 UN		R\$ 4,76	R\$ 952,00
Marca: SANY		Fabricante: SANY		Modelo: SANY	
Total Lote 35		x1		R\$ 952,00	

Lote 36

SAPONÁCEO EM PÓ - 300 G

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final		Sub Total	
SAPONÁCEO EM PÓ - 300 G - Produto de limpeza em pó, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, abrasivos, alcalizantes, preservantes e pigmentos. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. O produto deve ter registro no MS. Embalagem de 300 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.		200,00 UN		R\$ 3,50		R\$ 700,00	
Marca: SANY		Fabricante: SANY			Modelo: SANY		
Total Lote 36			x1		R\$ 700,00		

Lote 37

SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG - Produto composto por hidróxido de sódio, utilizado para diversas aplicações, como limpeza e desinfecção. Embalagem de 1 kg. Deve ser manuseado com cuidados devido à sua alta alcalinidade.		100,00 UN		R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
Marca: INDAIA		Fabricante: INDAIA		Modelo: INDAIA	
Total Lote 37		x1		R\$ 1.520,00	

Valor Global: R\$ 76.769,00 (setenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais)

3. Das condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital convocatório, seus anexos e nas propostas apresentadas

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços - ARP - será de 01 (um) ano e poderá ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ARP, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação pública, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. As atualizações periódicas e o cancelamento da ARP serão concretizados nos termos da legislação complementar municipal.

3.5. Esta ARP não pode ser aderida;

3.6. O prazo de garantia contratual dos bens, deve complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três meses), ou pelo prazo fornecido pelo(a) fabricante, se superior, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Luisburgo - MG, 10 de abril de 2025.

Município de Luisburgo/MG
Contratante

ATACADO LIMPEL MG LTDA
CNPJ: 56 955 733/0001-34
JACKSON KNUPP DOS SANTOS
CPF: 10652111637
Fornecedor(a)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7342-0472-FCF5-BCC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS (CPF 729.XXX.XXX-91) em 10/04/2025 09:17:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ATACADO LIMPEL MG LTDA (CNPJ 56.955.733/0001-34) VIA PORTADOR Jackson Knupp dos Santos (CPF 106.XXX.XXX-37) em 10/04/2025 09:18:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO (CPF 075.XXX.XXX-23) em 10/04/2025 09:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZABETH DE SOUZA PIRES (CPF 039.XXX.XXX-99) em 10/04/2025 09:22:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA (CPF 514.XXX.XXX-72) em 10/04/2025 09:24:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO MARCOS SOUZA PORTES (CPF 070.XXX.XXX-09) em 10/04/2025 09:31:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7342-0472-FCF5-BCC2>